



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBÉ – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

PORTARIA Nº. 11/2020

SÚMULA: Designa membros da Comissão de Licitação e dá outras providencias.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso III, do Artigo 38, da Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993,

R E S O L V E :

Artigo 1º. – Nomear os senhores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para o exercício corrente, obedecidas às normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, no âmbito do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

ELIANE GOTTEMS
Agente Administrativo-
Município de Ipiranga

RG: 7.089.959-0 SESP/PR – CPF Nº. 038.585.699-76
Presidente

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Auxiliar Administrativo
Município de Ipiranga

RG: 8.849.941-7- SSP/PR – CPF Nº. 052.883.899-77
Membro – Secretária

FAUSTINO PEREIRA FILHO
Secretario Adm.

Município de Ipiranga
RG: 4.489.471.8 SESP/PR – CPF Nº. 747.124.629-49
Membro

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 15 de abril de 2020.


CLAUDIOMIR SCHNEIDER
Presidente